

MAGAZINE LUIZA S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.960.950/0001-21
NIRE 35.300.104.811

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2015**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 30 de setembro de 2015, às 11:00 horas, na sede social do Magazine Luiza S.A. ("**Magazine Luiza**" ou "**Companhia**"), localizada na Rua Voluntários da Franca, nº 1.465, Centro, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, CEP: 14.400-490.
2. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos seguintes jornais: (i) Valor Econômico: em 10/09/2015 (pág. E4), em 11/09/2015 (pág. E2) e em 12/09/2015 (pág. E2); e (ii) Diário Oficial do Estado de São Paulo: em 10/09/2015 (pág. 23), em 11/09/2015 (pág. 11) e em 12/09/2015 (pág. 09).
3. **PUBLICAÇÕES:** Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, no endereço eletrônico www.magazineluiza.com.br e nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("**BM&FBOVESPA**"), através do Sistema IPE, os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.
4. **PRESENÇA:** Presentes Acionistas representando mais de 80% (oitenta por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presenças de Acionistas nº 01.
5. **MESA:** Carlos Renato Donzelli (Presidente); e Lélío Marcos Rodrigues Bertoni (Secretário).

6. ORDEM DO DIA:

- (i) Alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para ajustar a quantidade de ações da Companhia, sem redução do capital social, em razão do cancelamento das ações mantidas em tesouraria, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 27 de maio de 2015;
- (ii) Aprovação do grupamento de ações proposto pela Administração da Companhia, na proporção de 8 (oito) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, e as consequentes alterações do número de ações e da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como autorização à Diretoria para prática dos atos necessários à efetivação do grupamento; e
- (iii) Aprovação dos ajustes nas redações do artigo 1º, §1º, artigo 13, artigo 14, artigo 32, §5º e artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, em virtude da instalação do Conselho Fiscal em caráter permanente, para exclusão das expressões “se instalado” ou “quando instalado”.

7. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DE ATA:

(a) Os Acionistas dispensaram, por unanimidade, a leitura do Edital de Convocação, uma vez que é de inteiro conhecimento dos presentes; (b) As declarações de votos e documentos apresentados foram numerados, recebidos e autenticados pela Mesa, bem como arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; (c) Os Acionistas autorizaram a lavratura desta ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da LSA; (d) Foram colocados à disposição dos presentes, para consulta, todos os documentos mencionados na presente ata.

8. DELIBERAÇÕES: Os Acionistas deliberaram o quanto segue:

- (i) Os Acionistas aprovaram, integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social para ajustar a

quantidade de ações da Companhia, sem redução do capital social, em razão do cancelamento das ações mantidas em tesouraria, conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 27 de maio de 2015, passando o referido artigo a ter a seguinte nova redação:

“[...]

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 626.911.472,00 (seiscentos e vinte e seis milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 177.991.467 (cento e setenta e sete milhões, novecentas e uma mil e quatrocentas e sessenta e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

[...]”

- (ii) Os Acionistas aprovaram, integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, o grupamento da totalidade das atuais 177.991.467 (cento e setenta e sete milhões, novecentas e noventa e uma mil e quatrocentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, com base na proporção de 8 (oito) ações ordinárias para 1 (uma) ação ordinária, cujas frações serão acrescidas da quantidade de ações necessárias para completar 01 (uma) ação ordinária inteira grupada, mediante doação a ser realizada pelo acionista controlador, LTD Administração e Participações S.A., sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas grupadas a partir do primeiro pregão do dia seguinte à realização desta Assembleia, conforme proposto pela Administração da Companhia.

Em razão da aprovação do grupamento, os Acionistas também aprovaram, integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, conforme proposto pela Administração da Companhia, as consequentes alterações do número de ações e da redação do artigo 5º do Estatuto Social, sendo que o capital social passa a ser dividido em 22.248.933 (vinte e duas milhões, duzentas e quarenta e oito mil e novecentas e trinta e três) ações

ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, passando o referido artigo a ter a seguinte nova redação:

“[...]

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 626.911.472,00 (seiscentos e vinte e seis milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 22.248.933 (vinte e dois milhões, duzentas e quarenta e oito mil e novecentas e trinta e três) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

[...]”

Os Acionistas autorizaram, integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, a Diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação da operação de grupamento.

- (iii) Os Acionistas aprovaram, integralmente e sem ressalvas, por unanimidade, a alteração da redação do artigo 1º, §1º, do artigo 13, do artigo 14, do artigo 32, §5º, e do artigo 33 do Estatuto Social da Companhia, em virtude da instalação do Conselho Fiscal em caráter permanente, mediante a exclusão das expressões “se instalado” ou “quando instalado”, passando a ter a seguinte nova redação:

“[...]

Artigo 1º - O Magazine Luiza S.A. (“Companhia”) reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Parágrafo 1º - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitam-se às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“Regulamento do Novo Mercado”) da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”).

[...]”

“[...]

Artigo 13 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, na forma da lei, a fim de: a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social; b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal; c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; d) eleger os membros do Conselho de Administração; e) eleger os membros do Conselho Fiscal; e f) fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como os honorários do Conselho Fiscal.

[...]"

"[...]

Artigo 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas, na forma da lei.

[...]"

"[...]

Artigo 32 – O Conselho Fiscal terá caráter permanente e seus membros serão eleitos pela Assembleia Geral.

[...]

Parágrafo 5º - As atribuições do Conselho Fiscal são as fixadas em lei e o seu funcionamento terá caráter permanente.

[...]"

"[...]

Artigo 33 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício.

[...]"

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Carlos Renato Donzelli (Presidente); Lélío Marcos Rodrigues Bertoni (Secretário). Acionistas Presentes: LTD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. (Onofre de Paula Trajano); WAGNER GARCIA PARTICIPAÇÕES S.A. (pp. José Romeu Garcia do Amaral); LUIZA HELENA TRAJANO INACIO RODRIGUES (pp. José Romeu Garcia do Amaral); ONOFRE DE PAULA TRAJANO; FABRÍCIO BITTAR GARCIA (pp. José Romeu Garcia do Amaral); CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL (pp. Marcos Paulo Félix da Silva); BRAZIL ZIA I, LLC (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); VANGUARD INTERNATIONAL EXPLORER FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); BEST INVESTMENT CORPORATION (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); ACADIAN TAX AWARE EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LLC (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); ADVISORS INNERS CIRCLE FUND-ACADIAN EMERGING MARKETS PORTFOLIO (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); ALASKA PERMANENT FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); CF DV ACWI EX-U.S. IMI FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); CITY OF NEWYORK GROUP TRUST (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); ENSIGN PEAK ADVISORS, INC. (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); KENTUCKY RETIREMENT SYSTEMS (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); KENTUCKY

RETIREMENT SYSTEMS INSURANCE TRUST FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); LSV EMERGING MARKETS EQUITY FUND, L.P. (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); LSV EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LP (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); LSV GLOBAL CONCENTRATED VALUE FUND, LP (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); MAINSTAY EMERGING MARKETS OPPORTUNITIES FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); MELLON BANK N.A. EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); - NORGES BANK (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); NTGI-QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND – LENDING (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); NTGI-QM COMMON EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX FUND – LENDING (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); ONTARIO PUBLIC SERVICE EMPLOYEES UNION PENSION TRUST FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); RAYTHEON COMPANY MASTER TRUST (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); RENAISSANCE GLOBAL SMALL-CAP FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); SSGA MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX NON LENDING COMMON TRUST FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); STATE OF OREGON (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); SSBTC INV FUNDS FOR TAX EX RETIRE PLANS – MSCI EMERG MARKETS SM CAP INDEX SEC LEND FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); STATE STREET GLOBAL ADVISORS –LUXEMBOURG SICAV – SSGA ENHANCED EMERGING MARKETS EQUITY FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); THE BOARD OF REGENTS OF THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); THE FIRST CHURCH OF CHRIST, SCIENTIST, IN BOSTON MASSACHUSETTS (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); THE GOVERNMENT OF THE PROVINCE OF ALBERTA (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); THE HARTFORD INTERNATIONAL SMALL COMPANY FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT board (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); THE WASHINGTON UNIVERSITY (pp. Paulo Roberto Bellentani

Brandão); TRUST FUND ADVISORS INTERNATIONAL GROUP TRUST (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); ULLICO INTERNATIONAL SMALL CAP FUND, LP (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); UNITED FOOD & COMMERCIAL WORKERS INTERNATIONAL UNION-INDUSTRY PENSION FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); VIRGINIA RETIREMENT SYSTEMS (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); WISDOMTREE EMERGING MARKETS CONSUMER GROWTH FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão); e WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALL CAP DIVIDEND FUND (pp. Paulo Roberto Bellentani Brandão).

Franca/SP, 30 de setembro de 2015.

Esta é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Carlos Renato Donzelli
Presidente

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
Secretário